



PREFEITURA DE
BEBERIBE



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2203.01/2018-GABI**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Beberibe, em cumprimento à ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete do Prefeito do município do Beberibe-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em matéria tributária, a fim de prestar assessoria jurídica a este Município, através do Gabinete do Prefeito, para obter o direito à diferença de valores que a União deixou de repassar a título de FUNDEF, decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, de acordo com o art. 6º da Lei nº 9.424/96.

FAVORECIDA: GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR ESTIMADO : R\$ 24.756.290,27(vinte e quatro milhões setecentos e cinquenta e seis mil duzentos reais e vinte e sete centavos) , correspondente a 20% (vinte por cento) do valor estimado do total dos créditos passíveis de arrecadação, da ordem de R\$ 123.781.451,38 (cento e vinte e três milhões, setecentos e oitenta um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, inciso V, art. 25, inciso II, § 1º e o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Chefe de Gabinete do Prefeito do município do Beberibe-Ce.

Beberibe-Ce, 23 de Março de 2018.


RENY SOUSA LEITÃO
Presidente da Comissão de Licitação